

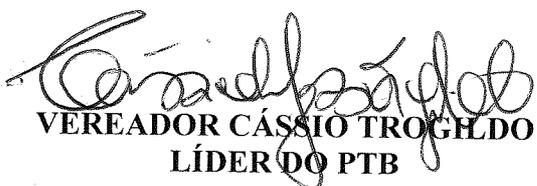
EMENDA N° 02

Estabelece regras para a obtenção de autorização da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a realização de provas ou competições esportivas em próprios municipais ou vias públicas.

Fica suprimido o Inciso V do Artigo 1° do PLL N° 037/19.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem a finalidade de adequar o Projeto de Lei.


VEREADOR CÁSSIO TROGLIDO
LÍDER DO PTB